



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 826/2008-CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infanto-Juvenil do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 2290/2008-UEMA.

RESOLVE

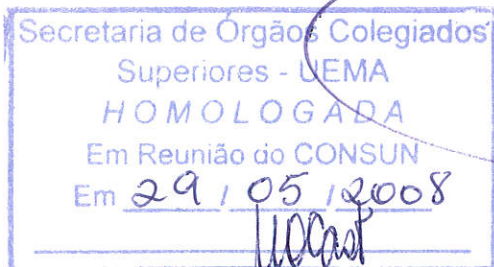
Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infanto-juvenil do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA